



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 101/2020–GAB/PMA, de 17 de fevereiro de 2020.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde, sem ônus para o município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde de Afuá, Sr^a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, viajar até a cidade de Belém-PA, no dia 17/02/2020, para tratamento de saúde, sem ônus para o Município.

Art. 2º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Servidor Sidney da Silva Fernandes, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde nos dias 18 e 19/02/2020, e o servidor Rondineli de Almeida da Costa a partir do dia 20/02/2020 até o retorno da Secretária titular ao município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 17 de fevereiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 17/02/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.